



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 00005/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, VINCULADA À SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB.**

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, VINCULADA À SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

A aquisição dos produtos supramencionados justifica-se em virtude da necessidade de aquisição de materiais médicos hospitalares, que têm por finalidade atender as necessidades do Laboratório Municipal ao bom desempenho no dia a dia de trabalho nos serviços de atenção à saúde oferecido pelo do Município, que proporcionará maior produtividade nos trabalhos e segurança à saúde dos usuários. O direito à saúde foi inserido na Constituição Federal de 1988 no título destinado à ordem social, que tem como objetivo o bem-estar e a justiça social. Nessa perspectiva, a Constituição Federal de 1988, no seu Art. 6º, estabelece como direitos sociais fundamentais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância. Em seguida, no Art. 196, a Constituição Federal de 1988 reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado e Município, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Dentre os direitos sociais, o direito à saúde foi eleito pelo constituinte como de peculiar importância. A forma como foi tratada, em capítulo próprio, demonstra o cuidado que se teve com esse bem jurídico. Com efeito, o direito à saúde, por estar intimamente atrelado ao direito à vida, manifesta a proteção constitucional à dignidade da pessoa humana. A saúde, consagrada na Constituição Federal de 1988 como direito social fundamental, recebe, deste modo, proteção jurídica diferenciada na ordem jurídico-constitucional brasileira. Logo, ao reconhecer a saúde como direito social fundamental, o Município obrigou-se a prestações positivas, e, por conseguinte, à formulação de políticas públicas sociais e econômicas destinadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde. Tendo, portanto, como pontos relevantes à condição de saúde da população, onde os produtos adquiridos serão para garantia da prevenção e recuperação da saúde da população adstrita, torna-se imprescindível a abertura de processo licitatório para as aquisições ora objetivada.

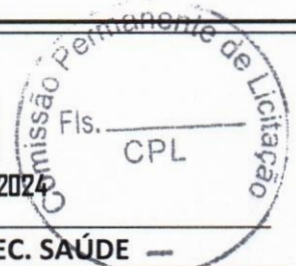
3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 00005/2024

detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

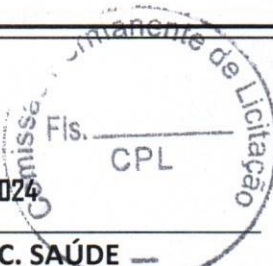
4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	POTE COLETOR UNIVERSAL 50ML PACOTEE C/100	PACOTE	60
DFD 2	QUIMICOL-COLESTEROL DE 200ML	FRASCO	36
DFD 3	QUIMITRI-TRIGLICERIDES 200 ML	KIT	36
DFD 4	QUIMICLIX-GLICOSE 200 ML	KIT	24
DFD 5	QUIMIURE- UREIA 200 ML	KIT	36
DFD 6	QUIMICREIA- CREATININA 200 ML	KIT	36
DFD 7	QUIMIALT-ALT/TGP 200 ML	UNIDADE	36
DFD 8	QUIMIAST- AST/TGO 200 ML	UNIDADE	36
DFD 9	ÁCIDO ÚRICO 200 ML	KIT	24
DFD 10	QUIMICOL HDL COLESTEROL 80ML	UNIDADE	36
DFD 11	QUIMICONTROL – SORO CONT. NORM – CAIXA	KIT	12
DFD 12	ECO F HBA1C KIT C/20 TESTES	CAIXA	10
DFD 13	CURATIVO PÓS COLETA ADULTO CAIXA C/ 500	CAIXA	24
DFD 14	CURATIVO PÓS COLETA INFANTIL CAIXA C/ 500	CAIXA	24
DFD 15	LUGOL FORTE 2% 500 ML	UNIDADE	12
DFD 16	TESTE RÁPIDO GRAVIDEZ – HCG TIRA C/ 50 TESTES	KIT	36
DFD 17	EBRATON SD	UNIDADE	12
DFD 18	EBRALYSE SD	KIT	12
DFD 19	CORANTE MAY GRUNWALD 500 ML	UNIDADE	24
DFD 20	ÁGUA DESTILADA GL 5LT	UNIDADE	68
DFD 21	BIOCLEAN PLUS SOLUÇÃO LIMPEZA 200ML	UNIDADE	12
DFD 22	URI COLOR CHECK URINA 100 TIRAS-TESTES	KIT	36
DFD 23	PONTEIRA AMARELA 0 A 200 UL PACOTE C/1000	PACOTE	60
DFD 24	PONTEIRA AZUL 200 A 1000 UL PACOTE C/ 1000	PACOTE	36
DFD 25	TUBO VACUO C/ EDTA K3 4ML TAMPAX ROXA	UNIDADE	60
DFD 26	TUBO VACUO C/ EDTA K2 2ML TAMPAX ROXA	UNIDADE	60
DFD 27	TUBO VACUO C/ CITRATO DE SÓDIO 3,9 L TAMPAX AZUL	UNIDADE	24
DFD 28	PCR LATEX C/ CONTROLE	KIT	24
DFD 29	ASO LATEX DE 2,0 ML	KIT	12
DFD 30	FR LATEX 2,5ML	KIT	12
DFD 31	SORO ANTI A	UNIDADE	12
DFD 32	SORO ANTI B	UNIDADE	12
DFD 33	SORO ANTI D	UNIDADE	12
DFD 34	SORO ANTI HUMANO 10 ML COOMBS	UNIDADE	12
DFD 35	ANTIGENO P RPR P VDRL 5ML 250 TESTES	KIT	12
DFD 36	TP (TEMPO DE PROTOMBINA)	KIT	24
DFD 37	QUIMIFAL – FOSFATASE ALCALINA 100 ML	KIT	24
DFD 38	QUIMIGAMA – GAMA GT 100ML	KIT	24
DFD 39	GLUCOTEST ADULTO LIMÃO 75G	UNIDADE	20
DFD 40	TUBO A VACUO GEL SEPARADOR T AMARELA 5ML CAIXA 100	PACOTE	68
DFD 41	PIPETADOR VOL FIXO 1000 UL	UNIDADE	24
DFD 42	PIPETADOR VOL AJUSTÁVEL 100-1000 ML	UNIDADE	36
DFD 43	MICROTUBO TIPO EPENDORF GRADUADO NEUTRO VOL 1,5 ML PACOTE C/ 1000 TAMPAX ROSQUEÁVEL	PACOTE	12
DFD 44	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	UNIDADE	12
DFD 45	PLACA DE KLINE P/ VDRL C/ 12 ESCAVAÇÕES VIDRO	UNIDADE	12
DFD 46	OLEO, USO LABORATORIAL, DE IMERSAO, CONCENTRADO BENZOATO DE BENZILA, INDICE DE REFRACAO N 20 1,515 – 1,517, VISCOSIDADE 100- 120 M PA.S, AUSENTE DE PCB, PARA USO EM OBJETIVA DE MICROSCOPIO. EMBALAGEM: FRASCO COM 100 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO	UNIDADE	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 00005/2024

	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
DFD 47	TTPA CLOT	KIT	12
DFD 48	TUBOS CÔNICOS 12 ML PLÁSTICO PACOTE C/100	PACOTE	12
DFD 49	CALIBRATON SET (ECO F 200) HBA1C	KIT	12
DFD 50	GARROTE P/ FLEBETOMIA C/ TRAVA ADULTO	UNIDADE	36
DFD 51	GARROTE P/ FLEBETOMIA C/ TRAVA INFANTIL	UNIDADE	12
DFD 52	TERMOMETRO, DIGITAL, DE MÁXIMA E MÍNIMA COM TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, DOIS VALORES, 1 CABO EXTENSOR DE 3 METROS, ESCALA EM CELSIUS: INTERNA DE - 10 GRAUS C A + 60 GRAUS C E EXTERNA DE - 50 GRAUS C A + 70 GRAUS C, ESCALA EM FAHRENHEIT: INTERNA DE + 14 GRAUS F A + 140 GRAUS F E EXTERNA DE - 58 GRAUS F A + 158 GRAUS F. NA EMBALAGEM E NO CORPO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, MARCA DE VERIFICAÇÃO INICIAL, O NÚMERO DE REGISTRO DE APROVAÇÃO DA PORTARIA DO INMETRO E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	24

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1.Entrega: 10 (dez) dias.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, VINCULADA À SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB.**

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a **R\$ 164.926,12.**

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

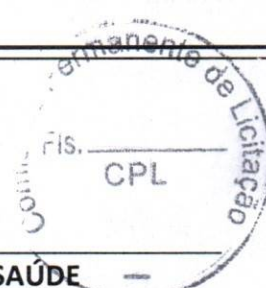
8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 00005/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, VINCULADA À SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB;

8.1.2. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Forma de contratação sugerida, nos termos da norma vigente:

9.1.1. Pregão Eletrônico; e

9.1.2. Sistema de Registro de Preços.

Cabaceiras - PB, 21 de Maio de 2024.



NATHALIA CASTRO DA ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE